



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

[Signature]
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 138/2018– DG

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 14ª Zona Eleitoral – Touros/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso XXVIII, do Regulamento da Secretaria, c/c o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE nº 17869/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 14ª Zona Eleitoral – Touros, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Carlos Pereira de Lima. 2º Rosicleide do Nascimento Justino Confessor.
FC.1 – Assistente I	1º Rosicleide do Nascimento Justino Confessor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/11/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 16 de abril de 2018.

[Signature]
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral